

Legislação federal de cultura no Brasil

Quadro atual da organização da cultura no país:

- Constituição Federal de 1988;
- Emenda Constitucional 48/2005: cria o Plano Nacional de Cultura;
- Emenda Constitucional 71/2012: cria o Sistema Nacional de Cultura;
- Lei nº 8313/1991 (Lei Roaunet/PRONAC) e Projeto de lei do Procultura (inovações propostas).

1. Por que existem leis que tratam sobre a cultura?



Declaração Universal dos Direitos Humanos



Constituição Federal Brasileira

TEORIA DO CONTRATO SOCIAL:

Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau.

O Estado deve fazer com que os direitos dos indivíduos sejam atendidos!

TODO BRASILEIRO TEM
DIREITO À MORADIA...

AGORA LÊ AQUELE
PEDAÇO BONITO QUE
FALA DE COMIDA;
SAÚDE...



(Charge de Miguel Paiva, *O Estado de S. Paulo*, 5/10/88 — ed. histórica, p. 3)

DIREITOS




**POLÍTICAS
PÚBLICAS**


**Política pública estatal ou
de iniciativa privada???**

Dicionário crítico de política cultural – Teixeira Coelho

POLÍTICA CULTURAL:


programa de intervenções realizadas pelo Estado, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas.




A woman with short dark hair and a brown jacket is talking to three children sitting at a table. The children are a girl with a pink bow, a boy with a yellow cap, and a boy with brown hair.

PO QUE VOCES ESTAO
BRINCANDO?

DE GOVERNO

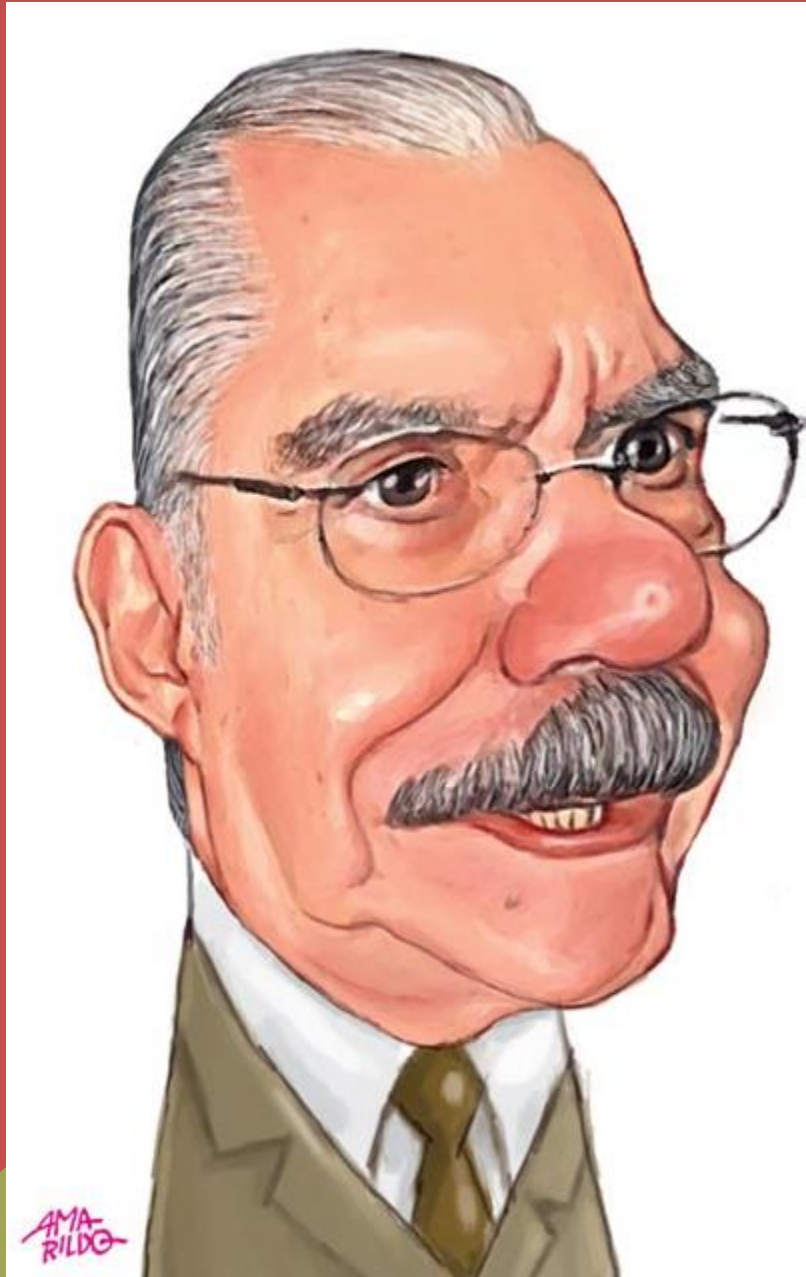
The woman is pointing her finger at the girl with the pink bow.

BOAA, NADA DE BAGUNCA,
HEIN?

The woman is standing and talking to the children. The girl is lying on a cot, the boy with the yellow cap is sitting on a chair, and the boy with brown hair is sitting on a chair. A potted plant is in the foreground.

NAO SE PREOCUPE, NAO
VAMOS FAZER ABSOLUTAMENTE
NADA

2. Breve histórico da política cultural no Brasil



- Ministério da Educação e Saúde de 1930 até 1953
→ Ministério de Educação e Cultura;
- 1985: criado Ministério da Cultura – Governo Sarney (1985-1989);

2. Contexto de criação da legislação atual

- 1986: Lei Sarney – primeira lei brasileira de incentivos fiscais; criação da Secretaria de Apoio à Produção Cultural, Fundação Nacional de Artes Cênicas, Fundação do Cinema Brasileiro, Fundação Nacional Pró-Leitura, Fundação Palmares.



“O objetivo era colocar a cultura na frente, ou ao lado de todos os problemas nacionais. Na mesa do planejador, não deve estar só estradas, portos, mas também a cultura”

2. Contexto de criação da legislação atual



- 1990: reduzido à Secretaria – Governo Collor (1990-1992); extinção da Funarte, Embrafilme, Pró-Memória, Fundacem, Concine.



- 1990: houve a extinção da Lei Sarney junto com outras ações de desmantelamento no sistema público de cultura do país.

2. Contexto de criação da legislação atual

- Criação de incentivo fiscal em âmbito municipal e estadual (São Paulo, Acre, Mato Grosso, Paraíba e Rio de Janeiro).
- 1993: volta ao status de Ministério – Governo Itamar (1992-1993);
- Dez dirigentes em dez anos: 5 no Governo Sarney, 2 no Governo Collor e 3 no Governo Itamar.



Celso Furtado



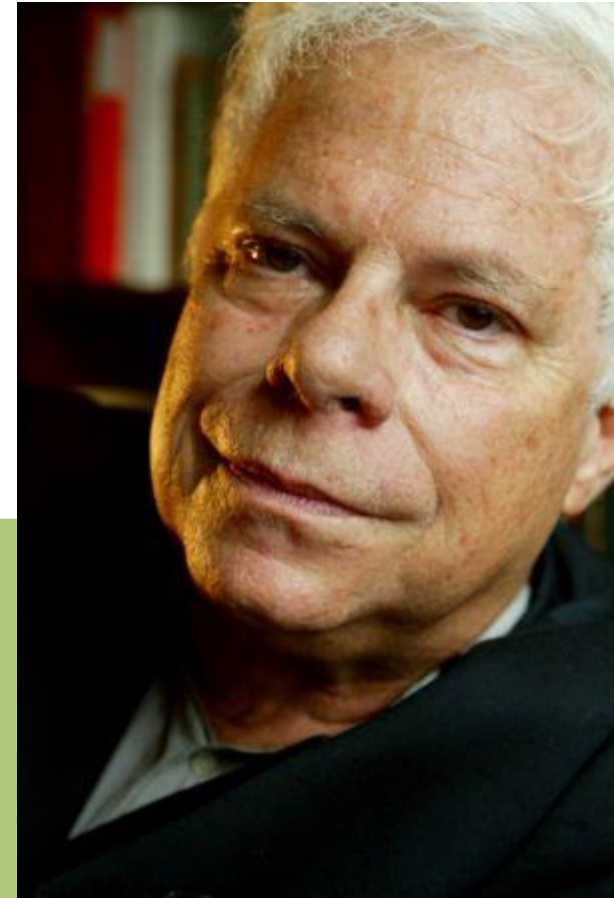
Sérgio Rouanet



Francisco Weffort

2. Contexto de criação da legislação atual

- Em 1991: novo secretário da cultura, Sérgio Rouanet, instaura o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Restabelecia os princípios básicos da Lei Sarney e criava dois outros instrumentos: o FNC (Fundo Nacional de Cultura) e o FICART (Fundos de Investimento Cultural e Artístico);
- Trouxe avanços, em especial quanto ao rigor no controle dos incentivos fiscais.
- Passou por duas reformas nos governos FHC e Lula, porém cada vez mais o recurso utilizado é público.



A vigência desta Lei pode ser considerada um **marco da recuperação da vida e da política cultural no âmbito nacional**. Sua sistemática, pautada num cadastramento rigoroso e formal dos proponentes, na análise dos projetos e nas prestações de contas, evitou, de imediato, a repetição de uma série de fraudes originadas durante a vigência da Lei Sarney¹ (calcula-se que em quatro anos as fraudes somaram mais de R\$ 110 milhões de reais).

Leis de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet e Lei do Audiovisual) e Patrocínio: incentivo efetivo à cultura ou mera ferramenta mercadológica? *Yannick Bourguignon*
Disponível em <http://integracao.fgvsp.br/ano7/01/opiniao.htm>

2. Contexto de criação da legislação atual

- Governo Lula:

Debate sobre a reforma da Lei Rouanet;

Prioridade em contemplar a diversidade cultural;

Fortalecimento do FNC em detrimento do incentivo fiscal.



3. Legislação federal referente à cultura no Brasil

LEI DE INCENTIVO À CULTURA



MINISTÉRIO
DA CULTURA

- **Lei 8313/1991 (Lei Roaunet): institui o Pronac (Programa Nacional de Apoio à Cultura) e dá outras providências.**

1. Legislação federal referente à cultura no Brasil

- **Lei 8313/1991 (Lei Rouanet)**

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para **o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;**

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

1. Legislação federal referente à cultura no Brasil

- Lei 8313/1991 (Lei Rouanet)

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos;

1. Legislação federal referente à cultura no Brasil

- Lei 8313/1991 (Lei Rouanet)

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País.



**Que tipos de projetos
podem ser financiados
pela Lei Rouanet?**



• Lei 8313/1991 (Lei Roaunet)

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:

- a) **concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho**, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;
- b) concessão de **prêmios** a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;
- c) instalação e manutenção de **cursos de caráter cultural ou artístico**, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;



- **Lei 8313/1991 (Lei Roaunet)**



II - **fomento à produção cultural e artística**, mediante:

- a) **produção de discos, vídeos, filmes** e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;
- a) produção de discos, vídeos, **obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico** bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural;
- b) **edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;**
- c) realização de **exposições, festivais de arte, espetáculos** de artes cênicas, de música e de folclore;
- d) cobertura de despesas com **transporte e seguro de objetos de valor cultural** destinados a exposições públicas no País e no exterior;

• Lei 8313/1991 (Lei Roaunet)

III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante:

- a) **construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;**
- b) **conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos;**
- c) **restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;**
- d) **proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;**



• Lei 8313/1991 (Lei Roaunet)

IV - **estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais**, mediante:

- a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;
- b) levantamentos, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;
- c) fornecimento de recursos para o FNC e para fundações culturais com fins específicos ou para museus, bibliotecas, arquivos ou outras entidades de caráter cultural;

V - **apoio a outras atividades culturais e artísticas**, mediante:

- a) realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;
- b) contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;
- c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR, ouvida a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC.
- c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999);

Bibliografia utilizada

Lei 8313/1991 (Lei Roaunet): institui o Pronac (Programa Nacional de Apoio à Cultura) e dá outras providências;

Decreto nº 5761/2006: Regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do PRONAC e dá outras providências.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA E CONTEMPORANEIDADE. Trecho do artigo, editado para fins didáticos, disponível em: <http://documentos-fgb.blogspot.com/2008/11/politicas-culturais-no-brasil-trajetria.html>

SARKOVAS, Yacoff. O incentivo fiscal à cultura no Brasil. Disponível em <http://www.canalcontemporaneo.art.br/blog/archives/000355.html>.